



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN**



**RESOLUÇÃO CONSUN 010/2010**

Teresina, 20 de julho de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria Normativa nº 9 de 30 de junho de 2009, do Ministério da Educação,

Considerando Resolução FNDE/CD nº 44 de 14 de agosto de 2009 e Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 16/06/2010 ,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Determinar que as matrículas curriculares dos aprovados para as vagas ofertadas na modalidade Presencial Especial do Vestibular/2010, destinadas à comunidade, deverão ser efetivadas na modalidade Presencial Convencional, em 2011.1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
**Presidente do CONSUN**